

**DECRETO Nº 15667/2019**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Maria Joana dos Santos.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o curso de Especialização “*lato sensu*” em *Gestão Pública*, junto à Faculdade São Braz - FSB, à servidora **MARIA JOANA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 17961-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.132.751-5/PR e do CPF/MF nº 019.169.099-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de  
agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de  
emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se